



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06
Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 600/2010

ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 596, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art.1º A Lei nº 596, de 19 de outubro de 2010, passa a vigor com as seguintes alterações.

“Art.1º(...)

“ Art. 2º O programa de incentivo consistirá na premiação, mediante sorteio a ser realizado no dia 07 de março de 2011, as 09 horas, nas dependências do Auditório da Câmara Municipal, sito Av. Cinco Irmãos nº 1080.

“(…)

“Art. 10º No caso de não ser realizado o sorteio no dia previsto, fica o mesmo transferido para o dia 14 de março de 2011, permanecendo horário e local previsto no Art. 2º.

“(…)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 23 de novembro de 2010.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabio Mayer Barasuol
Sec. Mun. de Adm. Pla. e Fazenda